



PORTARIA N.º 771/2021 - REITORIA/UNESPAR

Designa os membros do Comitê de Internacionalização da Universidade Estadual do Paraná – COMINT/UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução N° 011/2021 – COU/UNESPAR que cria, regulamenta o Comitê de Internacionalização da Universidade Estadual do Paraná – COMINT/UNESPAR, e dá outras providências bem como o processo digital n° 17.507.133-4;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do **Comitê de Internacionalização (COMINT)** da UNESPAR, conforme segue:

I – Presidente: Nadia Moroz Luciani, **RG n° 3.XXX.580-X/PR;**

II – Membros:

NOME	RG	REPRESENTAÇÃO/CAMPUS
Renan Augusto Moraes Conceição	9.XXX.119-X	Representante do <i>Campus</i> de Apucarana
Natalia Del Bianco da Silva	14.XXX.477-X	Representantes Discentes do <i>Campus</i> de Apucarana
Daniel Lotz Tavares	15.XXX.892-X	
Aurea Andrade Viana de Andrade	5.XXX.866-X	Representante do <i>Campus</i> de Campo Mourão
Lilian Bianca dos Santos Alessio	49.XXX.828-X	Representante Discente do <i>Campus</i> de Campo Mourão
Bernadette Panek	1.XXX.115-X	Representante do <i>Campus</i> de Curitiba I/EMBAP
Henrique Cabral do Santos	7.XXX.015-X	Representantes Discentes do <i>Campus</i> de Curitiba I/EMBAP
Iza Sakassegawa Sperandio	13.XXX.143-X	
Gabriel Valeriano da Costa	13.XXX.675-X	
Guilherme Empke	11.XXX.550-X	
Mauro Alejandro Baptista Vedia Sarubbo	15.XXX.818-X	Representante do <i>Campus</i> de Curitiba II/FAP

Larissa Merlo	11.XXX.660-XX	Representantes Discentes do <i>Campus</i> de Curitiba II/FAP
Karen Cristina Grande	9.XXX.600-X	
Cassiana Baptista Metri	6.XXX.637-X	Representante do <i>Campus</i> de Paranaguá
Letícia Carolina Miranda Soares	12.XXX-225-X	Representantes Discentes do <i>Campus</i> de Paranaguá
Luis Fabiano Alves Cordeiro Filho	12.XXX.469-X	
Ana Carolina Bandeira Emídio	12.XXX.770-X	
Elias de Souza Junior	1.XXX.954-X	Representante do <i>Campus</i> de Paranaíba
Daniella Aparecida de Cerqueira	1.XXX.571-XX	Representantes Discentes do <i>Campus</i> de Paranaíba
Camila Ramos Demeu	14.XXX.887-X	
José Gabriel Das Neves	13.XXX.443-X	
Naiara Batista Krachenski Stadler	7.XXX.937-X	Representante do <i>Campus</i> de União da Vitória
Marcílio Fragoso Neto	12.XXX.628-X	Representantes Discentes do <i>Campus</i> de União da Vitória
Sandra Mara Batista de Ramos	9.XXX.281-X	
Ingrid Nalim Trocha	12.XXX.259-X	
Margareth Ferreira Miyake	7.XXX.228-X	

Art. 2º São atribuições dos membros do COMINT:

I - atuar como elemento representativo do *Campus* nas reuniões do COMINT junto à equipe do ERI;

II - atuar como elemento representativo do ERI no cotidiano do *Campus* correspondente em ações de comunicação e divulgação, promovendo a circulação de informações e dirimindo dúvidas relativas à internacionalização e seus conceitos junto à comunidade acadêmica do *campus*;

III - estar em permanente interlocução, pelos meios virtuais disponíveis, com a equipe do ERI, tanto para receber quanto para enviar informações e demandas de ambas as partes;

IV - divulgar, estimular e incentivar a promoção de ações de internacionalização no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura em seus *campi*;

V - disseminar, sob orientação da equipe do ERI e para toda a comunidade acadêmica, uma cultura de internacionalização que permita avançar no processo de internacionalização da UNESPAR;

VI - apoiar e divulgar as práticas institucionais de internacionalização, de mobilidade e linguística com foco no avanço do processo de internacionalização da UNESPAR;

VII - assessorar as decisões e o fortalecimento das práticas e da política de



internacionalização junto aos *campi*;

VIII - apoiar e auxiliar, sempre que necessário, solicitado e possível, na recepção de visitantes estrangeiros e na realização de ações de internacionalização no *campus* correspondente ou em outros, quando disponível.

Parágrafo único. Conforme disposto na Resolução Nº 011/2021 – COU/UNESPAR, os/as representantes discentes são denominados “embaixadores da internacionalização” no *Campus*, podendo atuar também como receptivos e colaboradores em ações de internacionalização em qualquer âmbito da Universidade quando solicitados/as e disponíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 16 de setembro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora